

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 42, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Extingue o Núcleo de Assessoramento Jurídico ao Exército Brasileiro da Consultoria-Geral da União (NAEX/CGU/AGU), revoga a Portaria nº 28/AGU, de 18 de janeiro de 2016, e dá outras providências. A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIV, XVII e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando a nova estruturação da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército e a lotação de novos Advogados da União na referida unidade em decorrência do concurso de remoção regido pelo Edital nº 6/AGU, de 29 de novembro de 2016, com resultado divulgado pela Portaria nº 738/AGU, de 27 de dezembro de 2016, e da nomeação e posse decorrentes da Portaria nº 745/AGU, de 29 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1º Fica extinto o Núcleo de Assessoramento Jurídico ao Exército Brasileiro da Consultoria-Geral da União (NAEX/CGU/AGU) a partir do dia 13 de fevereiro de 2017. Art. 2º A Consultoria-Geral da União (CGU/AGU) adotará as medidas necessárias para transição e restituição dos procedimentos administrativos sob posse do NAEX/CGU/AGU à Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 28/AGU, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 14, Seção 1, do dia 21 seguinte, p. 1.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 43, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.000004/2017-00, resolve: CESSAR os efeitos da Portaria nº 07 de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2017, que designou a servidora MARTA SUSANA DIAS LEAL, matrícula Siape nº 6452153, para exercer o encargo de substituta eventual do Superintendente de Administração do Rio Grande do Sul, código DAS 101.4, a contar de 12 de janeiro de 2017.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 44, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVII da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 7º, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00400.002345/2016-61, resolve: Art. 1º Ceder a Advogada da União KALINE SANTOS FERREIRA, matrícula Siape nº 1332649, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.4, do Ministério da Justiça e Cidadania. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º A Advogada da União deverá apresentar-se imediatamente à Advocacia-Geral da União ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00414.000062/2017-14, resolve: DISPENSAR, a pedido, CASSIA APARECIDA DE PAULA RIBEIRO DO VALE VINCIPROVA, Chefe de Divisão, matrícula Siape nº 1622841, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 75, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00414.000062/2017-14, resolve: DESIGNAR ISABEL APARECIDA TAMELINI PATINI, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6605110, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Raquel Neves Fucidji e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-CircularesSRH/MP nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, e o que consta no Processo Administrativo nº 00400.001725/2014-16, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, até 21 de janeiro de 2018, a cessão da servidora MARIA DELCINA DOS SANTOS DUARTE, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6453171, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor, código CJ-2, no Superior Tribunal de Justiça. Art. 2º Fica convalidado o exercício da servidora no órgão cessionário no período de 22/01/2017 até a data da publicação desta portaria. Art. 3º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 02 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.000064/2017-14, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por MAURÍCIO NEVES ARBACH, matrícula Siape nº

1480304, código da vaga nº 549788, a contar de 06 de janeiro de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 17, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, em decorrência da competência delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, art. 105 da Lei 13.328/2016 e, ainda, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, bem como a Nota Técnica nº 16689/2016-MP, de 25/11/2016, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00400.002405/2016-45, resolve: Art. 1º Efetivar, pelo prazo de três anos, a partir de 30 de janeiro de 2017, a requisição da servidora MARTA HELENA CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 6054281, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para ter exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado o disposto no art. 106 da Lei nº 13.328/2016. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 286, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.129840/2016-05 resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública RANI DE FREITAS VIEIRA, matrícula nº 1445630, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Superintendência de Administração no Distrito Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADIVITO Nº 1/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços nº 085/2014-AGU. Processo nº 00405.003304/2014-80 Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratado: GOMEZ Y ASOCIADOS - Objeto: Em observância às disposições do artigo 4º, §2 da Lei N. 8.897, de 27 de junho de 1994, e no que couber, aos dispositivos da Lei N. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, as partes resolvem prorrogar pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o Contrato de Serviços nº 085/2014. Data de Assinatura: 29/12/2016. Assinam: PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO - Advogado-Geral da União - Substituto e ALFREDO GOMEZ REYES - Sócio Gomez y Asociados.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00483000256201364. DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 04753848000142. Contratado: EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços de Copeiragem em Unidades da Advocacia Geral da União no Estado do Amapá. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 13/01/2017 a 12/01/2018. Valor Total: R\$58.880,29. Fonte: 100000000 - 2017NE800001. Data de Assinatura: 13/01/2017. (SICON - 02/02/2017) 110161-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 1/2014. Processo: 00549000334201319. PREGÃO SISPP nº 49/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 02043066000194. Contratado: M. DO ESPIRITO SANTO LIMA - EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do CT nº 001-2014-AGU, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 10/01/2017 a 09/01/2018. Valor Total: R\$75.541,68. Fonte: 100000000 - 2016NE800223. Data de Assinatura: 06/01/2017. (SICON - 02/02/2017) 110161-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110161

Número do Contrato: 51/2011. Processo: 00482000108201198. DISPENSA nº 102/2011. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Exclusão da cláusula décima quinta e alteração da cláusula quarta do referido contrato que passará a ter prazo de vigência por tempo indeterminado. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Orientação Normativa AGU nº 36/2011. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2099. Valor Total: R\$680.763,25. Fonte: 100000000 - 2016NE800355. Data de Assinatura: 28/12/2016. (SICON - 02/02/2017) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - UASG 110102

Processo: 00592000015201710. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de OPERADOR DE REPROGRAFIA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades da AGU no Estado do Rio de Janeiro e no Estado do Espírito Santo, circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSIANE MARIA SILVA LINS
Pregoeira
(SIDECA - 02/02/2017) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 6/2005. Processo: 00588001890200455. DISPENSA Nº 43/2005. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CPF Contratado: 39729230900. Contratado: ILDA MARTINS RAHAL - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pertinente a locação de imóvel em proveito da PSU/UMUARAMA/PR no exercício de 2017/2018.Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 06/02/2017 a 05/02/2018. Valor Total: R\$26.867,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800018. Data de Assinatura: 25/01/2017.
(SICON - 02/02/2017) 110097-00001-2016NE000096